



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 1039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato Nº 019/2021 Processo Administrativo Nº 052/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021. (Global Contabilidade Ltda–Me.)**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: GLOBAL CONTABILIDADE LTDA–ME – GLOBAL CONTABILIDADE & GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacob Guanaes, nº 1084, Comércio, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.083/0001-88 e Inscrição Municipal sob o nº 2303238000112. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na execução dos recursos e elaboração de Prestação de Contas de Programas e Convênios, quais sejam: PNATE, PNAE, PDDE e do Programa Estadual PETE, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
05/05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0001	2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3390.35.00 3390.39.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 01/02/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Viviane Mendes de Oliveira - CPF nº 970.059.915-91. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.